MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

EDITAL

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL-RS

O Coordenador Acadêmico do Campus Caçapava do Sul da UNIPAMPA torna público que, no período de **14 a 19 de outubro de 2025**, estarão abertas as inscrições à seleção de candidatos ao Programa de Monitoria Voluntária – 2025/02, conforme descrito a seguir:

1. PÚBLICO – ALVO:
Discentes do Campus Caçapava do Sul da UNIPAMPA.

2. MODALIDADES:
i) Monitoria Voluntária – Ensino;
ii) Monitoria Voluntária – Extensão;
iii) Monitoria Voluntária – Pesquisa;
iv) Monitoria Voluntária – Gestão.

3. DO PROCESSO SELETIVO
O ato da inscrição ao processo seletivo para as vagas de monitoria voluntária constitui-se no preenchimento de formulário eletrônico on-line e envio do histórico acadêmico atualizado ao provável orientador.

4. PERÍODO DE SELEÇÃO:
A seleção será realizada de **21 a 24 de outubro de 2025**. É responsabilidade dos docentes orientadores avisar a data e horário da seleção aos inscritos. Os critérios de seleção encontram-se no Quadro 01 abaixo.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
Os resultados serão divulgados até o dia **30 de outubro de 2025,** no site do Campus e no mural da Secretaria Acadêmica da UNIPAMPA - Campus Caçapava do Sul.

6. DA DURAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA
A Monitoria Voluntária terá duração mínima até o final do semestre letivo **2025-2**, conforme Quadro 1 deste Edital.
O preenchimento do Termo de Compromisso e do Plano de Atividades é obrigatório e devem ser preenchidos em até 10 dias após o início da vigência do projeto, impreterivelmente. Formulários entregues fora do prazo ocasionarão a perda da inscrição da monitoria.

7. INSCRIÇÕES
As inscrições serão efetuadas via formulário eletrônico, no período de **14 a 19 de outubro de 2025.**

8. CERTIFICAÇÃO

Serão emitidos atestados de participação no Programa de Monitorias Voluntárias, assinados pela Coordenação Acadêmica do Campus, para os monitores e professores no final de suas atividades e que poderão ser utilizados pelos discentes como Atividade Complementar de Graduação (ACG), conforme critérios definidos na Resolução nº 29, de 28 de abril de 2011, do CONSUNI e de acordo com as normas estabelecidas no PPC do respectivo curso.

Para emissão da certificação é obrigatório a declaração do orientador no relatório ao final da vigência da monitoria, de acordo com o Termo de Compromisso e Plano de Atividades.

Os relatórios dos orientadores para emissão dos atestados devem ser entregues eletronicamente pelo orientador ao final da monitoria em formulário próprio, modelo padrão das monitorias voluntárias. Não serão aceitos outros modelos.

O atestado do monitor será expedido pelo período de trabalho e número de horas de atividades desenvolvidas no respectivo projeto.

Não será permitida na inscrição e nos termos aditivos de prorrogação de monitoria a troca de modalidade e/ou projeto da monitoria.

9. ALTERAÇÕES NO EDITAL

Adendos ou novos editais serão publicados no site da Unipampa - Campus Caçapava do Sul.

10. DÚVIDAS E RECURSOS

10.1 Somente serão permitidos participarem do edital os orientadores devidamente em dia com as monitorias, ou seja, com no máximo um semestre pendente da entrega dos relatórios de conclusão.

10.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente edital serão dirimidas pela Coordenação Acadêmica e encaminhadas por ela às respectivas Comissões Locais de Ensino ou Pesquisa ou Extensão, observada a legislação vigente e a modalidade de inscrição do candidato.

10.3 Informações acerca da desistência dos monitores, infrequência nas atividades e/ou cancelamentos devem ser informadas pelos orientadores à Coordenação Acadêmica.

10.4 A chamada de suplentes só será permitida até o limite máximo de 50% do número de vagas ofertadas ou na desistência de outro monitor do respectivo projeto.

10.5 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias, à Coordenação Acadêmica (leugimromio@unipampa.edu.br) que as enviará às Comissões Locais de Ensino ou Pesquisa ou Extensão, observada a modalidade de inscrição do candidato.

11. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas as vagas, de acordo com o Quadro 01 abaixo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

Quadro 01 - Distribuição das vagas:

Nome do docente/ TAE	Área	Nome do Projeto	Nº vagas	Requisitos	Vigência	Atividades do monitor (a)	Processo de Seleção	CH/ Semana
ANTONIO CARLOS DA SILVA	ENSINO	DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS II	01	CURSADO A COMPONENTE COM APROVAÇÃO.	01/11/2025 A 20/12/2025	AUXILIAR NA PREPARAÇÃO DE MATERIAL PARA AS AULAS PRÁTICAS; PLANTÃO DE DÚVIDAS PARA OS DISCENTES.	HISTÓRICO ESCOLAR COM MELHOR NOTA NA COMPONENTE	02 H
GIUSEPPE BETINO DE TONI	ENSINO	MONITORIA EM GEOLOGIA ESTRUTURAL	02	APROVAÇÃO EM GEOLOGIA ESTRUTURAL	01/11/2025 A 20/12/2025	ATENDIMENTO DOS DISCENTES COM ATIVIDADES PRÁTICAS (EXERCÍCIOS) EXTRA-CLASSE, ENCAMINHAMENTO DE DÚVIDAS AO PROFESSOR, ACOMPANHAMENTO EM TRABALHO DE CAMPO.	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS, NOTA DE APROVAÇÃO EM GEOLOGIA ESTRUTURAL, ENTREVISTA/QUESTIONÁRIO.	04 H

LUCIANA ARNT ABICHÉQUER	PESQUISA	GEOQUÍMICA DE ELEMENTOS TERRAS RARAS E CORRELATOS NA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: UMA ABORDAGEM EXPLORATÓRIAMULTIDISCIPLINAR	01	ALUNO DA ENGENHARIA DE MINAS	01/11/2025 A 20/12/2025	ELABORAÇÃO DE MAPAS E VALIDAÇÃO DE ESTIMATIVAS.	ÍNDICE DE DESEMPENHO ACADÊMICO	04 H
MARÍNDIA PÔRTO NUNES	GESTÃO	BIBLIOTECA AUXILIAR	05	ESTAR CURSANDO A PARTIR DO 2º SEMESTRE;	01/11/2025 A 20/12/2025	EMPRÉSTIMO, RENOVAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE LIVROS; GUARDA DO ACERVO; AUXÍLIO À EQUIPE DA BIBLIOTECA.	ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR;	06 H

QUÉLEN DE LIMA BARCELOS	EXTENSÃO	BIOEDUCA	03	DISCENTES DAS LICENCIATURAS E ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	01/11/2025 A 20/12/2025	ESTUDAR CONTEÚDOS BÁSICOS DA BIOLOGIA, MONTAR JOGOS KAHOOT, ORGANIZAR QUESTÕES DE VESTIBULARES, BUSCA DE VÍDEOS SOBRE OS TEMAS, APRESENTAÇÃO NO CANVAS.	DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA SEMANAL; ESTUDAR CONTEÚDOS BÁSICOS DA BIOLOGIA, MONTAR JOGOS KAHOOT, ORGANIZAR QUESTÕES DE VESTIBULARES, BUSCA DE VÍDEOS SOBRE OS TEMAS	04 H
QUÉLEN DE LIMA BARCELOS	EXTENSÃO	CIÊNCIA NA ESCOLA	04	DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA	01/11/2025 A 20/12/2025	INTERESSE PELOS TEMAS DA BIOLOGIA OU GEOLOGIA PARA ENSINO AO PÚBLICO ALVO (ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO), ELABORAR	INTERESSE PELOS TEMAS DA BIOLOGIA OU GEOLOGIA PARA ENSINO AO PÚBLICO ALVO (ESTUDANTES	04 H

						APRESENTAÇÕES NO CANVAS, QUESTIONÁRIOS AVALIATIVOS, RELATÓRIOS E ESTAR PRESENTE AO RECEBER ALUNOS NA UNIPAMPA OU ESCOLAS.	DO ENSINO MÉDIO); SER DISCENTE DE QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO DA UNIPAMPA CAÇAPAVA DO SUL	
QUÉLEN DE LIMA BARCELOS	PESQUISA	DIVERSIDADE MICROBIANA DE ÁREAS MINERADAS NA REGIÃO DE CAÇAPAVA DO SUL	02	DISCENTES DA ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA OU LICENCIATURAS OU GEOLOGIA, DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA	01/11/2025 A 20/12/2025	COLETAS DE AMOSTRAS DE SOLO, ANÁLISE LABORATORIAL DE ISOLADOS BACTERIANOS, ANÁLISE FISIOLÓGICA E MORFOLÓGICA DE ISOLADOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS.	DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, INTERESSE PELAS ANÁLISES DE MICROBIOTA, ANÁLISE DE SOLO.	04 H

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

VINICIUS MATTÉ	ENSINO	MONITORIA DE MINERALOGIA II	01	APROVAÇÃO EM MINERALOGIA II	01/11/2025 A 20/12/2025	ACOMPANHAMENTO DAS AULAS PRÁTICAS NAS QUINTAS-FEIRAS DAS 16:00 ÀS 18:00 E MONITORIA EM HORÁRIO EXTRA-CLASSE NAS QUARTAS-FEIRAS DAS 14:00 ÀS 16:00.	NOTA DE MINERALOGIA II	04 H

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008).

Caçapava do Sul-RS, 14 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEUGIM CORTEZE ROMIO
Data: 13/10/2025 14:32:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leugim Corteze Romio
(Coordenador Acadêmico)
Universidade Federal do Pampa